



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, “informações” pertinentes a Guarda Municipal, e, encaminhamento da cópia do “Alvará de funcionamento” expedido pelo Estado, autorizando o funcionamento da Guarda Municipal de Pindamonhangaba.



Protocolo: 0001976/2014
25/06/2014 - 15:19:51

REQ Requerimento 1498/2014

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, INFORMAÇÕES PERTINENTES A GUARDA MUNICIPAL, E, ENCAMINHAMENTO DA CÓPIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ESTADO, AUTORIZANDO O FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA.

APROVADO

26 JUN. 2014

**Vereador Ricardo Piorino
Presidente**

Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, prestar as seguintes informações:

- 1- O uso de fardamento da Guarda Municipal, pelo diretor da guarda, está previsto ou regulamentado em Lei?
- 2- O diretor da Guarda Municipal, é “comandante da guarda”? Se sim, como foi realizada a nomeação? Onde está previsto?
- 3- Como é feito a nomeação do chefe de segurança da Guarda Municipal?

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça - 12400-900 - Telefax: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP Portal: www.camarapinda.sp.gov.br



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

- 4-O chefe de segurança, pode ser nomeado “*subcomandante*” da guarda?
- 5-O diretor, e o chefe de segurança, podem utilizar fardamento? Se sim, eles podem utilizar insígnias no fardamento?
- 6-Existe regulamento de uniformes na Guarda Municipal?
- 7-Existe Decreto para uso de fardamento, na Guarda Municipal?
- 8-Existe Plano de Carreira, para os agentes da Guarda Municipal?
- 9-Existe autorização para o diretor da Guarda Municipal, assinar documentos como *COMANDANTE*, e, para o chefe de segurança, assinar como *SUBCOMANDANTE*?
- 10- Encaminhamento da cópia do alvará de funcionamento expedido pelo Estado, autorizando o funcionamento da Guarda Municipal de Pindamonhangaba.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de junho de 2014.


CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR